LEI Nº 853/2014

Súmula: Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial – Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação,** ao Orçamento Municipalpara o corrente exercício e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, **JOÃO MANOEL PAMPANINI,** Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – SUPERÁVIT FINANCEIRO** , no valor de R$ 9.478,23(dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária.

Órgão	**05 – SECRET MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Unidade	03 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
Atividade	08.243.0010.2.075 – PBV III	
Elemento	44.20.93.01.00.00 1793 – Restituição de Conv.e Transf. Da União	9.478,23

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** , no valor de R$ 521,77(quinhentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos), na seguinte dotação orçamentária.

Órgão	**05 – SECRET MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Unidade	03 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
Atividade	08.243.0010.2.075 – PBV III	
Elemento	44.20.93.01.00.00 1793 – Restituição de Conv.e Transf. Da União	521,77

Artigo 3º – Como recurso para a abertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º será utilizado o valor de R$ 9.478,23 registrado como superávit financeiro na fonte de recurso 793, apurado pelo TCE-PR – por ocasião do Balanço Anual - SIM/AM 2013 bem como o valor de R$ 521,77 como excesso de arrecadação referente a rendimentos de aplicação financeira, perfazendo o total de R$ 10.000,00.

Artigo 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Adrianópolis, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

JOÃO MANOEL PAMPANINI
Prefeito Municipal

Autógrafo de Projeto de Lei nº 026/2014

Súmula: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial – Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação ao Orçamento Municipal para o corrente exercício e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS, em Sessão Ordinária, realizada aos nove dias do mês de setembro do ano de 2014, **APROVOU** o Projeto de Lei nº 026/2014, que Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial – Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação ao Orçamento Municipal para o corrente exercício e dá outras providências.

Sala das sessões, 09 de setembro de 2014.

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
00.532.195/0001-10
CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS
Av. Marechal M. de Moraes, 56 - Centro
CEP 83.490-000 - Adrianópolis - PR